

Acta da reunião da Comissão Municipal
de Higiene, realizada em 25 de Fevereiro de
1970

— Ao vinte e cinco dias do mês referencido de
mil novecentos e setenta e cinco, na cidade de Évora e ed-
fício dos Paços do Concelho reuniu-se a Comissão
Municipal de Higiene, estando presentes, além do
seu Presidente, Sr. Francisco José Loureiro,
Sr. Raimundo Martins Vasco e Sr. Rogério Leites,
Sr. Doutor Jorge Maria Viza Torres e Sr. Engenheiro
Alfeu Ferreira e Almeida.

Aberta a reunião às catorze horas, o Senhor
Presidente disse ter convocado a Comissão para,
nos termos do Regulamento geral das Edifica-
ções Urbanas, se emitir parecer sobre o
seguinte projecto para a realização de obras:

*Modificação do prédio sito na Traven-
ca de São Pedro, números dois - A e qua-
tro pertencente a Francisco Ferreira.*

Acontecendo a que o referido prédio con-
sideravelmente logradouro, melhorando também
a construção e por a parte que lhe falta de logra-
douro a situar em zona de espaço livre, a Comissão

não é de parecer que o projecto pode ser aprovado.
Legalização do prédio sito na Rua Principal número cinquenta e nove a cinquenta e nove B e Rua de S. m. m. d. d. a dez, pertencente a João Ribeiro Alveira, no Bairro de Santa Maria.

Apresentado o projecto, verifica-se que uma das divisões tem um quarto sem ventilação e iluminação directa, pelo que deve ser apresentado novo projecto em substituição para este caso. Além disso, é indispensável que sejam ampliado para doze metros quadrados as superfícies dos quartos, à custa das arrecadações propostas. É também indispensável que se providenciem portas robustas para as portas de banco que devem ser como mínimo, chuveiro, lava-tubo e retrete. Quanto ao logradouro, por se tratar de construções já existentes, poderia haver tolerância.

Modificação do prédio sito na Rua de S. m. m. d. d. a dez, propriedade de Manuel Marques

Pelo projecto inicial ficou-se com a impressão de que o prédio comportaria somente duas habitações, pelo que se fez a planta do rés-do-chão, para verificar se, com esta tolerância se poderia aprovar o projecto mesmo sem a existência de logradouro.

Com a apresentação do aditamento, verifica-se que o prédio passaria a ter três habitações, o que parece excessivo pelo facto de não ter qualquer logradouro. Assim, a Comissão é de parecer que o projecto não merece aprovação.

Como não houve mais nada a tratar, foi pelo Senhor Desidério encerrada a reunião, dela se lavrando para constar a presente acta que foi logo lida pelo primeiro-official de Secretaria, José Manuel Casais que a redigiu e, assinou.

documente aprobate și semnate în la Comisia.

~~Și în Secția~~ Șeful de Secre-
tariat, a subșefului.

Ion Rădulescu elușă bre,
Șeful Secției. Cu
Șeful Secției Ș. Ș. Ș.